



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22964/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Carlos Augusto Martins, CPF n.º 993.548.610-91, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lajeado, aprovado em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificado em 9.º (nono) lugar, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22989/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elena Ferrazzo, matrícula 4025, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 23 de maio de 2022 a 06 de junho de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2021 a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22999/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 074/2022, com base na Lei Municipal 4.350/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal,

RESOLVE

Art 1º Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2022, à servidora ROSEMERI BRUISMA VENTURA, matrícula 2411, cargo de Professor Área I, nível II, classe D, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.469,88 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 5712 de 2022, art. 3º; Adicional por tempo de serviço - 21% - Lei Municipal nº 4480 de 2015, art. 86; Progressão Funcional do Magistério - Classe D - Lei Municipal nº 1449 de 1998, art. 20 ao 25 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, instituído conforme Lei Municipal 4.350, de 19 de dezembro de 2014 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23000/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Camila Regina Griebeler, CPF n.º 018.401.810-28, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 46º (quadragésimo sexto) lugar, para exercer o cargo de Agente Administrativo – Padrão 05–RE, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8449-RH, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Mirian Mentz, matrícula 5068, CPF n.º 001.418.370-63, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Bom Retiro do Sul, do Cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8448-RH, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Vinilda Ronming Alvarez, matrícula 6445, CPF n.º 561.042.510-72, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Servente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1.º Interromper a licença para tratar de interesses particulares do servidor Pedro Elias Lourenço Leite, matrícula 4336, ocupante do cargo de Professor de Música – 25h, concedida através da Portaria n.º 18.245, de 10 de novembro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula. 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Rosieli Andreia Fritzen, CPF n.º 832.738.750-20, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Poço das Antas, aprovada em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 37.º (trigésimo sétimo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 10º, §4º da Lei nº 4.518 de 31 de agosto de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, o servidor Daniel Scherer Mallmann, matrícula 6003, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria 14.464, de 12 de março de 2019, para compor a Coordenadoria do Sistema do Controle Interno na função de Controlador-Geral.

Parágrafo Único: Atribuir-lhe a gratificação especial mensal de que trata o art. 11 da Lei Municipal nº 4.518/15, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5.783/22

Art. 2.º Designar o servidor citado para ser o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município de Teutônia e representar o Controle Interno perante terceiros.

Art. 3.º Revogar a Portaria nº 18.870, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de publicação da Lei Municipal nº 5.783/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado, conforme avaliação final da Comissão Especial do Estágio Probatório, com base no art. 8º, da Lei nº. 1.863, de 06 de fevereiro de 2002 e art. 6º, do Decreto nº 942, de 10 de junho de 2002:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PONTUAÇÃO CONCEITO
Darlene Elena Hass	5815	Procurador Jurídico	01/12/2017 a 25/04/2022	Aprovada

Art. 2.º O servidor que obteve aprovação fica, por este ato, declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal e arts. 20 e 21 do Estatuto do Servidor Público do Município de Teutônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 8456- RH, de 28 de abril de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 1º de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, à servidora Ana Helena Grabin Lerner, matrícula 5514, ocupante do cargo de Servente, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Luiz Fernando Drebes, CPF n.º 951.110.930-87, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, aprovado em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificado em 12º (décimo segundo) lugar, para exercer o cargo de Motorista – Padrão 05–RE, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal 5.758, de 22 de março de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Edinara Pereira de Oliveira Fell, CPF n.º 010.411.250-62, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, conforme Edital n.º 038/2021, homologado em 13 de abril de 2021, classificada em 61.º (sexagésimo primeiro) lugar, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Rosemeri Bruisma Ventura, Professor - 25h, matrícula 4347, por mais 19 (dezenove) horas semanais, para atender no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 02 de maio de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Jaqueline Pessi, Professor de Atendimento Educacional Especializado - 25h, matrícula 4347, por mais 12 (doze) horas semanais, para atender estudantes na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 02 de maio de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Elisiani Dickel Kunzler, Professor de Séries Finais: Geografia - 25h, matrícula 4613, por mais 09 (nove) horas semanais, para atender estudantes na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 02 de maio de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Cancelar a Função Gratificada – FG1 de Diretora, na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, da Professora Mirian Mentz, matrícula 5068, concedida através da Portaria n.º 20.635, de 20 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 19 (dezenove) horas/semanais, da servidora Bruna Elisa Wermann, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais – 25h, matrícula 5474, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, concedida através da Portaria n.º 22.967, de 25 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23016/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 8447-RH de 26 de abril de 2022, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", o servidor Hércio Schaurich, Operário Especializado/Pedreiro, matrícula 4953, referente ao período aquisitivo de 12 de dezembro de 2016 a 16 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23017/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 8446- RH, de 26 de abril de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 09 de abril de 2022 a 06 de junho de 2022, à servidora Sandra Lenhardt Matte, matrícula 5387, ocupante do cargo de Enfermeiro, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23018/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 06 (seis) horas/semanais, da servidora Suame Schardong, ocupante do cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 20h, matrícula 6472, na Escola Municipal de Educação Infantil Caminhos dos Saber, concedida através da Portaria n.º 22.245, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23019/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Bruna Elisa Wermann, Professor de Anos Iniciais – 25h matrícula 5474, por mais 15 (quinze) horas semanais, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23020/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, a Professora Bruna Elisa Wermann, matrícula 5474, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Diretora, na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23021/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 22.924, de 18 de abril de 2022, que nomeou em caráter efetivo Daiana Weissheimer, CPF n.º 017.166.070-60, para o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Concurso Público n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 2.º do art. 15 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23022/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 22.888, de 13 de abril de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Andreise Bergonci, CPF n.º 019.463.300-43, para o cargo de Monitor Escolar, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 2.º do art. 15 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23023/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Ivana Teresinha Anschau, CPF n.º 995.486.900-04, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Santa Clara do Sul, aprovada em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 38.º (trigésimo oitavo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23025/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Mayara Queiroz de Souza, matrícula 6351, CPF nº 047.369.270-89, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23026/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Jardelino Ferreira do Amaral, matrícula 6349, CPF nº 544.335.680-15, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23027/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no art. 3º no Decreto n.º 2.457 de 14 de junho de 2018, usando das atribuições conferidas pelo art. 9º do Decreto n.º 2.457 de 14 de junho de 2018,

RESOLVE

Art. 1.º Aplicar à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS (90 dias), à empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ n.º 73.442.360/0001-17, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 2.457/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2022.

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 103/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 9.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Carlos Augusto Martins

Cargo: Professor de Ensino  
Fundamental/Educação Infantil: Música -  
25h

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 107/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 46.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do ato de provimento.

Nome: Camila Regina Griebeler	Cargo: Agente Administrativo
-------------------------------	------------------------------

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 108/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 37.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nome: Rosieli Andreia Fritzen	Cargo: Professor de Educação Infantil – 25 horas
-------------------------------	--

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 109/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 12.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do ato de provimento.

Nome: Luiz Fernando Drebes	Cargo: Motorista
----------------------------	------------------

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 110/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 38.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nome: Ivana Terezinha Anschau

Cargo: Professor de Educação  
Infantil – 25 horas

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-04/2022**

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa FARMÁCIA CANABARENSE LTDA, CNPJ n.º 02.192.606/0001-00, com sede na Rua Tiradentes, n.º 745, Bairro Canabarro, Teutônia/RS, para fornecimento de repelente e percloreto férrico 40% gel. Valor total: R\$ 9.990,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022**

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 019/2022, tendo como objeto o *serviços de recapagem de pneus*, teve como vencedora a empresa RENOVADORA DE PNEUS LUFT LTDA. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 03 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

O Município de Teutônia torna pública a suspensão do Pregão Presencial N.º 010/2022, do tipo menor preço global, visando a instalação de *Cidade Inteligente: Sistema de Videomonitoramento, mediante o fornecimento de equipamentos e softwares necessários para implantação da solução em regime de comodato*, para análise da Requisição de Informações da Auditoria Externa do Tribunal de Contas do RS e futura necessidade de alterações no Edital. Este será republicado com uma nova data para abertura do certame. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita1@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita1@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 04 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal